

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no uso de suas atribuições legais, com base na LEI Nº 7948, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007, alterada pela LEI Nº 8043, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009, **CONVOCA** para Reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de Março de 2023 às 14h, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 no 11º andar, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2- Regimento Interno do COMSEA;
- 3- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2023

David B. do Nascimento
PRESIDENTE DO COMSEA

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 09/2023 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	WASHINGTON LUIS MELCHIADES FERREIRA	199729	PROC. FISCAL: 59919/2018
2-	EDERVALDO DE SOUZA GINO	159366	PROC. FISCAL: 60057/2018
3-	ARISTIDES MOTA DOS SANTOS	406314	PROC. FISCAL: 311369/2021
4-	DIOGO GOMES RIBEIRO	505770	PROC. FISCAL: 311376/2021
5-	DISTRITO 6 RESTAURANTE LTDA	122635	PROC. FISCAL: 311383/2021
6-	FILIPE RIBEIRO GOMES	505773	PROC. FISCAL: 311377/2021
7-	FERNANDA GAMA DE ALMEIDA TORRES	135648	PROC. FISCAL: 311386/2021
8-	JOSE CARLOS MACHADO PACHECO	201470	PROC. FISCAL: 311229/2021
9-	LUCI DE FÁTIMA HENRIQUES BARRETO GOMES	499083	PROC. FISCAL: 311223/2021
10-	MARCIO ADY ALMEIDA FREITAS CORREA	900574	PROC. FISCAL: 311381/2021
11-	R G E NAKED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	104735	PROC. FISCAL: 60611/2019
12-	RAPHAEL ALVES SIQUEIRA DA SILVA	394900	PROC. FISCAL: 311380/2021
13-	TAMMY CRISTINA MENDONÇA BATISTA	501028	PROC. FISCAL: 311263/2021
14-	NANI & AZEVEDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	128998	PROC. FISCAL: 311385/2021
15-	BRUNO RODRIGUES DE QUEIROZ	118713	PROC. FISCAL: 312318/2022
16-	CRDA RESTAURANTE & LANCHONETE LTDA	131334	PROC. FISCAL: 312319/2022
17-	PEIXOTO SORVETERIA LTDA	127771	PROC. FISCAL: 313698/2022
18-	GEANE BRAGA DA SILVA	0000181899	PROC: 163/2021
19-	ISMAEL GONCALVES	409943	PROC. FISCAL: 59597/2017
20-	PATRICIA BASTOS DA SILVA	402606	PROC. FISCAL: 60069/2018
21-	GILBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO	0000030040	PROC: 6271/2022
22-	MARIA JOSE DE SOUSA GONÇALVES LOURENÇO	0000122204	PROC: 949/2022
23-	RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA	0000240376	PROC: 12003/2022
24-	MARCELO NEVES	0000191816	PROC: 14027/2019
25-	VINICIUS PEREIRA	0000191791	PROC: 5917/2020
26-	WASHINGTON LUIZ FARIA PARAVIDINO	0000050563	PROC: 234/2021
27-	ESPÓLIO DE USIEL BARCELAR	0000040296	PROC: 20997/2021 20996/2021 20993/2021 20999/2021 21001/2021 20991/2021
28-	ESPOLIO DE LUIZ JOSE DE BARCELOS	0000005695	PROC: 19966/2021 19975/2021 19962/2021 19969/2021 19973/2021 19955/2021
29-	MARIA LUCIA DE SOUZA NOGUEIRA CARNEIRO	0000163458	PROC: 11544/2021 11545/2021 11546/2021 11549/2021 11547/2021 11543/2021
30-	VALESKA BARROS COSTA MELO	0000128381	PROC: 9299/2021 9300/2021 9301/2021 9302/2021 9303/2021 9304/2021

31-	ELSON RIBEIRO DIAS	0000036542	PROC:8254/2021 8255/2021 8256/2021 8258/2021 8259/2021
32-	FABIO ROBERTO DE ARAUJO CHAVES	0000005330	PROC: 7992/2021 7991/2021 7990/2021 7989/2021 7987/2021 7993/2021
33-	XAVIER & OLIVEIRA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	102764	PROC: 32716/2019
34-	CONCEICAO DE MARIA VIANNA DEODATO	0000133848	PROC: 32623/2019
35-	KELY PEREIRA DRUMOND	67460	PROC: 32621/2019
36-	ESPÓLIO DE JURACY PESSANHA NEVES	0000062406	PROC: 12087/2021
37-	JULIO PESSANHA DE SOUZA	0000095438	PROC: 19039/2021
38-	DEBORA GOMES RIBEIRO	0000143336	PROC: 19054/2021
39-	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	0000200374	PROC: 19075/2021
40-	LUCIANA DA PENHA SARDINHA	0000159227	PROC: 19139/2021
41-	JOSIEL DA SILVA CORDEIRO	0000163603	PROC: 19145/2021
42-	ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA PESSANHA	0000119311	PROC: 19150/2021
43-	ACACIO VIANA	0000074320	PROC: 19175/2021
44-	INACIO MANOEL DA COSTA	0000062395	PROC: 19300/2021
45-	RIBEIRO BASTOS E DUTRA CONSTRUÇÕES LTDA.	0000201088	PROC: 19338/2021
46-	CIA CONSTRUTORA BAERLEIN	0000101214	PROC: 19336/2021
47-	ROMILSON ARAUJO DA SILVA	0000150627	PROC: 1955/2021
48-	JOSE RIBEIRO	0000005522	PROC: 19560/2021
49-	ESPÓLIO DE ADILSON COSTA SOARES	0000006143	PROC: 19571/2021
50-	JOSE JULIO DA SILVA	0000107369	PROC: 19580/2021
51-	ROMUALDO DE SOUZA AZEVEDO	0000058272	PROC: 19582/2021
52-	JOSE CORREA PESSANHA	0000087018	PROC: 19775/2021
53-	HELOISA HELENA CRESPO HENRIQUES	0000027480	PROC: 34274/2019
54-	CACILDA TAVARES PINTO	0000143996	PROC: 34029/2019
55-	CELIA DA SILVA CAETANO	0000177906	PROC: 34293/2019
56-	PATRICK MEDEIROS DE OLIVEIRA	0000032218	PROC: 34087/2019
57-	ESPÓLIO DE JOSE ROBERTO DA SILVA	0000124449	PROC: 34211/2019
58-	ESPÓLIO DE ELZIRA RIBEIRO DA CRUZ	0000080567	PROC: 34439/2019
59-	ROCIR CESAR CAETANO PINTO	0000135210	PROC: 31356/2019
60-	ESPOLIO DE DURVAL SILVA FERREIRA	0000030763	PROC: 34159/2021
61-	PAULO DE SOUZA SEPULVEDA GARCIA	0000135833	PROC: 34377/2019
62-	YASMIM LOBO GOMES	0000140346	PROC: 17980/2021
63-	ENEIDA MARTINS CINTRA	0000022001	PROC: 12351/2021
64-	JEFFERSON ALVES DA SILVA	0000138482	PROC: 35422/2019
65-	ESPÓLIO DE JOVINO FERNANDES DE AZEREDO JUNIOR	0000036311	PROC: 35190/2019
66-	ESPÓLIO DE VALNEIR GOMES BARBOSA	0000108694	PROC: 35368/2019
67-	MARIANA NOGUEIRA MACHADO	0000166141	PROC: 21102/2021
68-	MAURO PAES HENRIQUES	0000172102	PROC: 29194/2021
69-	CONSÓRCIO PLANÍCIE TRANSPORTES	329254	PROC. FISCAL: 312108/2022
70-	MADEPLAINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	100033	PROC: 32959/2019 32898/2019
71-	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	0000035054	PROC: 32909/2019
72-	JOAO MARCELO RAMOS DE SOUZA	0000179953	PROC: 32918/2019
73-	PAULO ROBERTO PEREIRA PAES	0000044575	PROC: 27086/2022
74-	LUIZ SERGIO CAMPISTA QUINTANA	0000169353	PROC: 20086/2022
75-	T.M.DE AZEVEDO CAMPOS TELECOMUNICACOES	56773	PROC: 21461/2022
76-	MAYSA OLIVEIRA DE CARVALHO	0000194491	PROC: 1941/2020
77-	LUCIANA VALERIO DA SILVA	0000194485	PROC: 1952/2020
78-	CLAUDIO DA COSTA FARIA	0000176347	PROC: 4560/2020
79-	JOARES PINHEIRO	0000008032	PROC: 4558/2020
80-	ESPÓLIO DE ACACIO DOS SANTOS	0000056066	PROC: 4584/2020
81-	NICOLAU ANTONIO CORREA KLAVER	0000095019	PROC: 4197/2020
82-	JEANE APARECIDA VELOSO	0000024548	PROC: 4205/2020
83-	ELSIO ALVES DA SILVA	0000101295	PROC: 4025/2020
84-	CLEBER GOMES VIANA JUNIOR	0000209937	PROC: 4081/2020
85-	I DOS SANTOS JARDIM ED INFANCIA ME	58541	PROC: 4217/2020
86-	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO PESSANHA	0000133313	PROC: 4157/2020
87-	PEDRO ANISIO LEMOS MONTEIRO	0000028325	PROC: 4931/2020
88-	FELIPE DE ALMEIDA RANGEL	0000171076	PROC: 23114/2018
89-	LUIZ FLAVIO GONCALVES SANZ	0000178789	PROC: 5913/2020
90-	DENISE CHAGAS DA SILVA	0000191618	PROC: 6005/2020
91-	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GOMES	0000025589	PROC: 24739/2021
92-	THOME RIBEIRO	0000032374	PROC: 17814/2021
93-	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS GOMES	0000025588	PROC: 24739/2021
94-	ESPÓLIO DE JOAO DOS S.DA CUNHA	0000042308	PROC: 20905/2021
95-	ESPOLIO DE ARTHUR OSVALDO BARRETO	0000100441	PROC: 1850/2021
96-	JOSILANE PINTO DA SILVA DE SOUZA	0000097577	PROC: 30075/2019
97-	P B V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0000219949	PROC: 24832/2021

98-	ROSILANE DOS SANTOS MADALENA SOARES	0000154240	PROC: 35255/2019
99-	ROSEVAL DA SILVA RIBEIRO	0000191989	PROC: 8604/2021
100-	AMARO JOSE SIQUEIRA BARRETO	0000132256	PROC: 17802/2021
101-	FRANCISCO DE ASSIS ROSA MACIEL	0000026459	PROC: 17740/2021
102-	COM E INDUSTRIA GOITACA LTDA	0000119031	PROC: 10383/2021
103-	LEILA MARA PASCOAL ANTUNES CERQUEIRA	0000192344	PROC: 17105/2021
104-	EDGAR DE SOUZA MOTA	0000152507	PROC: 17195/2021
105-	CAROLINE PEREIRA PAES ALMEIDA	0000135892	PROC: 9464/2021
106-	CASSIA VALERIA PAES GOMES ABREU FRANÇA	0000096256	PROC: 16775/2021
107-	VAGNER JOSE DONISETE LOPE	0000166871	PROC: 28126/2021
108-	CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO	0000181354	PROC: 17970/2021
109-	WESLEY DE ALMEIDA BASTOS MOCO	0000107350	PROC: 24738/2021
110-	LUIS PLILPE GOMES PESSANHA	0000190246	PROC: 17112/2021
111-	NORMA NEVES MEDEIROS	0000129961	PROC: 35240/2019
112-	GISELLE BARREIRAS DE FREITAS MONTEIRO	0000034396	PROC: 17255/2021
113-	WELLINGTON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	0000176086	PROC: 16456/2021
114-	DENIZA GONCALVES PINTO	0000227245	PROC: 16676/2021
115-	ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	0000005969	PROC: 21822/2021
116-	ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS CUNHA	0000054512 0000030779	PROC: 20905/2021
117-	JOELIO DA SILVA PARAVIDINO	0000091881	PROC: 34467/2019
118-	JOSE FELIZARDO DA SILVA JUNIOR	0000092482	PROC: 32246/2019
119-	RAPHAEL MARTINS EMP. IMOB. E SERV. TEC. LTDA	0000092915	PROC: 35089/2019
120-	ISANIR PEDROSA AZEVEDO	0000119392	PROC: 34317/2019
121-	LENILSON CARVALHO PESSANHA	0000103171	PROC: 32326/2019
122-	ESPOLIO DE EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	0000049090	PROC: 17916/2022
123-	ESPOLIO DE EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	0000049089	PROC: 17922/2022
124-	ESPOLIO DE EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	0000049088	PROC: 17933/2022
125-	LUIS CLEBER SANTANA DE SOUSA	0000192367	PROC: 16334/2022
126-	RALPH DA SILVA SANTOS	0000025441	PROC: 18857/2022
127-	CELSO DA CRUZ BERARDI	0000021448	PROC: 35475/2019
128-	JOSE LUIS VASCO MALVINO DA SILVA	0000187159	PROC: 23428/2021
129-	M PEREIRA SANTOS PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	106933	PROC: 23420/2021
130-	VIVALDINA RIBEIRO LEIRES	000018865	PROC: 23895/2021
131-	GIOVANNI DE SOUZA E SILVA	0000040526	PROC: 24002/2021
132-	JULIANA COSTA JOGAIB PINHEIRO	0000191815	PROC: 25659/2018
133-	SILSONEI FLOR DE OROZIMBO	0000185490	PROC: 28015/2021
134-	LUCIANO ALMEIDA ESCAFURA DE OLIVEIRA	0000049105	PROC: 35404/2019

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **11 de abril de 2023, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião, do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 – Assuntos Gerais;
- 3.1 – Apresentação da atualização do REMUME.

Este Conselho observa os protocolos “Regras da vida - COVID 19” e ressalta a obrigatoriedade da utilização da máscara de proteção durante toda a reunião. Além da apresentação do cartão de vacina COVID 19 com, pelo menos, com 01 dose aplicada.

Paulo Roberto Hirano
President
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA N.º (021/2023)

Cria o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais CTSIPNPCT, para subsidiar o avanço da equidade da Saúde Integral da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências.

Considerando os artigos 215 e 216 e artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT da Constituição Federal, que disciplinam a garantia universal do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, do tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos e do reconhecimento dos direitos das comunidades remanescentes dos quilombos;

Considerando a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do trabalho, aprovada em 27 de Junho de 1989 pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.678, de 13 de agosto de 2004, que cria o Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade na Atenção à Saúde da População Negra, e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 992, de 13 de Maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Considerando os Artigos 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 12.288, de 20 de Julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 279, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre transferências de recursos aos estados e aos municípios para fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS com foco na promoção da equidade em saúde;

Considerando a Lei Municipal de Campos dos Goytacazes n.º 9.007, de 11 de Agosto de 2020, que institui o Programa e a Semana de Combate ao Racismo Institucional e dá outras providências;

Considerando o Termo de Compromisso assinado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para articular a promoção da igualdade racial no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o caráter transversal das questões relacionadas à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, e a necessidade de envolver e escutar diferentes atores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e delineamento de estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

Considerando que já existem vários projetos, programas e atividades voltados à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais em diferentes graus de implementação nos diversos níveis de atenção à saúde e, assim como diversificados acúmulos teóricos e práticos disseminados em centros de produção acadêmica e em organizações sociais de variadas origens;

Considerando que a 12ª Conferência Nacional de Saúde definiu que o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde devem criar “comissões técnicas para estudo e avaliação da população negra com a participação da sociedade civil, objetivando a formulação de políticas e a definição de protocolos básicos de ação, conforme o Estatuto da Igualdade Racial”, e considerando as resoluções relacionadas à temática da saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais, da XXXXXX Conferência Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;

Considerando a Adesão e Compromisso de Campos de Goytacazes no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, firmada com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 8 de novembro de 2021, consoante o Termo de n.º 50/2021, publicado no Diário Oficial da União em 9 de novembro de 2021;

O Secretário da Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e na Lei Federal n.º 8.080/1990 e, considerando a necessidade de promover a articulação entre as ações do Ministério da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde da população negra e dos povos e comunidades tradicionais;

DECRETA:

Art. 1.º Constituir, no âmbito do SUS de Campos dos Goytacazes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT, com as seguintes atribuições:

- I - Sistematizar propostas que visem à promoção da equidade racial na atenção à saúde;
- II - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados à atenção da saúde da população negra no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Saúde;
- III - Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- IV - Participar de iniciativas inter e intrasetoriais relacionadas com a saúde da população negra;
- V - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde no que se refere à promoção da igualdade racial, segundo as estratégias propostas pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, criado pela Lei n.º 10.678, de 22 de maio de 2003.

Art. 2.º O Comitê Técnico de Saúde da População Negra Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT compõe-se das seguintes representações:

- I - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes;
- II - Um representante da Subsecretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia;
- IV - Um representante da Fundação Municipal da Infância e Juventude;
- V - Um representante da Fundação Municipal de Esportes;
- VI - Um representante do Centro de Referência de Saúde e Tratamento da Mulher;
- VII - Um representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, oriundo da sociedade civil;
- VIII - Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo um representante do governo e um representando a sociedade civil;
- IX - Um representante do Programa de Assistência aos Assentados e Quilombolas-PAAQ;
- X - Dois representantes oriundos de pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Públicas e Privadas situadas no município de Campos dos Goytacazes (1 universidade particular e 1 pública);
- XI - Quatro representantes das organizações sociais, abrangendo redes, articulações ou fóruns dos movimentos negros com o foco em saúde da população negra dos segmentos de enfrentamento da violência, Povos e Comunidades Tradicionais, religiões de matriz africana, mulheres e saúde, conselhos locais de saúde, sendo um representante dos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes;
- XII - Dois representantes de organismos religiosos atuantes na saúde, na situação prisional, pela garantia de direitos de acesso à terra e contra a intolerância racial e religiosa;
- XIII - Três representantes técnicos da saúde de nível superior.

Art. 3.º O Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais - CTSIPNPCT, funcionará de acordo com o seu regimento interno que deverá ser homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município, dentro do prazo de 30 dias, a contar da posse do Comitê.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, aos (XX) dias do Mês de Março de 2023

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde